ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SE - GUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 266 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1975.

Dispõe sobre a aprovação de Contas da Prefeitura Municipal, referentes ao exercício de 1971.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Petrópolis, relativas ao exercício financeiro de 1971 - G.P. 138/72 - Tribunal de Contas - Protocolo número 1137/72 - Ofício G/nº 838/75, tendo em vista o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 20 de novembro de 1975.

Osmany Rodrigues de Lima
Presidente